



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n. 21/2014

OBJETO: Registro de porcentual de desconto sobre os preços de fábrica (PF) constantes na Tabela ABC Farma – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, em vigência, objetivando eventual fornecimento de medicamentos pelo prazo de 12 meses;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIALN. 02/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP

FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR Ltda.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas firmas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Orindiúva, 28 de Janeiro de 2015



Maurício Bronca
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR



Directa Comercial Hospitalar Ltda.
FORNECEDOR DETENTOR DA ATA



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

CONTRATO N. 04/2015

Aos 28 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, que regem o relacionamento obrigacional entre a Prefeitura Municipal de Orindiúva e a Directa Comercial Hospitalar Ltda. vencedor do Pregão Presencial n. 21/2014 doravante denominado **DETENTOR DA ATA**, CNPJ n.03.859.247/0001-56, estabelecida na rua Campos Salles, 1.860 - centro, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, CEP: 14.701-410, Fone/Fax: (17) 3343-8764, neste ato representada pelo Sr.(a) Oswaldo Granhani Filho, RG n. 9.297.395-1 SSP/SP, CPF n. 776.089.928-91.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de percentual de desconto sobre os preços de fábrica (PF) constantes na Tabela ABC Farma – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, em vigência, objetivando eventual fornecimento de medicamentos pelo prazo de 12 meses;

| ITEM | DESCRIÇÃO | PORCENTUAL DE DESCONTO (%) |
|------|------------------------|----------------------------|
| 1 | Medicamentos Genéricos | 50% |
| 2 | Medicamentos Éticos | 0,1% |

- 1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).
- 1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.4. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor **DETENTOR DA ATA** através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).
- 1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, ou de eventual contrato dela decorrente, o fornecimento do material registrado na quantidade que for preciso.
- 1.6. O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, pelo fornecedor **DETENTOR DA ATA**, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Presencial n. 21/2014.
- 1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do material, acompanhados das respectivas notas fiscais eletrônicas, cuja



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

conferência e atestação serão feitas pelo preposto designado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

- 1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca do material, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial n. 21/2014**).
- 1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
- 1.8. O fornecedor **DETENTOR DA ATA** responsabilizar-se-á pela qualidade do produto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
- 1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6.e nas quantidades indicadas.
- 1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor **DETENTOR DA ATA** às seguintes sanções:
- 1.10.1. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada Autorização de Compra, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do prazo estabelecido no subitem 1.7., até o limite de 10% (dez por cento) de cada Autorização de Compra.
- 1.10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor total das Autorizações de Compras não adimplidas pela empresa e cancelamento do registro.
- 1.10.3. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano na hipótese do cancelamento decorrer do disposto no subitem anterior, ou fraude, assegurado, em ambos os casos, a ampla defesa e o contraditório.
- 1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas à Prefeitura Municipal de Orindiúva.
- 1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor **DETENTOR DA ATA** efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 1.12. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** designa a funcionária abaixo relacionada como encarregada responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência.

| NOME | CARGO |
|----------------------|--------------|
| Jamila Gasques Jorge | Farmacêutica |

- 1.13. O fornecedor **DETENTOR DA ATA** será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

- 1.14. O fornecedor **DETENTOR DA ATA** compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- 1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor **DETENTOR DA ATA**: edital de licitação na modalidade Pregão Presencial n. 21/2014 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
- 1.16. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.17. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, esgotadas as vias administrativas.


Para constar que foi lavrada a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** segue assinada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Maurício Bronca** e pelo representante do fornecedor.

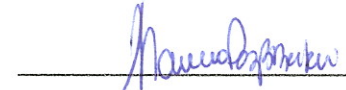
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, 28 DE JANEIRO DE 2015 .


Maurício Bronca
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR


Directa Comercial Hospitalar Ltda.
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:


Nome: Simone N. Silva Marin
RG nº. 22.301.268-3
CPF nº. 136.684.868-32


Nome: Marília Paz Borges Berteli
RG nº. 42.214.361-3
CPF nº. 024.852.611-13